



MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.344 de 14 junho de 2024.

CONCURSOS

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO Nº 013/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 013/2024, conforme Anexo Único desta publicação.

De acordo com o edital do respectivo certame, os candidatos terão o período de 17/06/2024 a 19/06/2024 para apresentarem recursos quanto ao resultado preliminar. O recurso deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em formulário próprio disponibilizado pelo órgão.

Lajinha/MG, 14 de junho de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 877/2024**

*“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Lajinha e a servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seus artigos 77, 78 e 79;

**CONSIDERANDO** que a natureza da contratação é por tempo determinado, sendo possível a qualquer tempo a realização da rescisão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RESCINDIR, a partir de 10/06/2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LAJINHA** e a servidora **ROSILAINE DA SILVA DELFINO** para exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 10 (dez) de junho de 2024.

Lajinha/MG, 14 de junho de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**TPORTARIA Nº 878/2024**

*“Dispõe sobre a relocação de servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Federal nº 1.433/2021, que estabeleceu novas regras para contratações no âmbito da Administração Pública em todos níveis da Federação;

**CONSIDERANDO** a alta demanda visualizada no Setor de Compras e Licitações, resultante da formalização de novos projetos que atendam às diretrizes previstas no diploma legal anteriormente citado;

**CONSIDERANDO** que se faz mister a designação de servidores para atuarem como agentes de fiscalização das contratações formalizadas pelo Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Izabel Silva Freitas Alvim** fora nomeada para exercer a função de Gerente de Contrato, de acordo com a Portaria nº 110/2024, sendo indispensável seu acompanhamento direto junto ao setor responsável pela abertura de processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** que a servidora que menciona possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública prezar pela oferta contínua dos serviços públicos julgados essenciais à população, de forma a não prejudicá-los;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Relotar, provisoriamente, a servidora **IZABEL SILVA FREITAS ALVIM**, estatutária, matrícula nº 066690, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, para exercer sua função gratificada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no Setor de Compras e Licitações, a partir de 01/06/2024.

**Art. 2º.** A servidora deverá retornar à Secretaria de origem quando cessados os motivos que ensejaram sua relocação.

**Art. 3º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de junho de 2024.

Lajinha/MG, 14 de junho de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 013/2024

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)									
UBS LUZIA AFONSO FERREIRA-BAIRRO AREADO – Micro área: 02									
				TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					
CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	IDADE
1	Mariana Izidia Silva Freitas	Ensino Médio Completo	Graduação em Pedagogia (2 pontos)	0	0	0	0	0	19 anos
2	Miriane Rosa Mendes	Ensino Médio Completo	-	2.951	0	0	0	0	41 anos
3	Luana Anastácio de Oliveira	Ensino Médio Completo	-	0	0	0	0	0	18 anos

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)									
UBS LUZIA AFONSO FERREIRA-BAIRRO AREADO – Micro área: 07									
				TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					
CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NO MUNICÍPIO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	OUTROS TEMPOS NO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM	IDADE



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

				DE LAJINHA NO CARGO	NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	MUNICÍPIO DE LAJINHA	PRIVADOS NO CARGO	FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	
1	Mariana Izidia Silva Freitas	Ensino Médio Completo	Graduação em Pedagogia (2 pontos)	0	0	0	0	0	19 anos
2	Maria Eduarda de Assis Borges	Ensino Médio Completo	-	2.282	0	0	0	0	26 anos
3	Soraya Rodrigues Gomes de Souza	Ensino Médio Completo	-	148	0	918	0	0	34 anos